



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Designar a servidora do quadro de pessoal da Câmara para acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Apuí, manter o acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Considerando a necessidade de cumprir as exigências da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas posteriores alterações;

A Presidência da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**ART.1º** - Designar o Servidora **MARIVANI FÁTIMA DA SILVA**, lotada no cargo de Assessora Parlamentar, pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Apuí, para exercer o acompanhamento e fiscalização dos Contratos em vigor firmados pela Câmara Municipal de Apuí no decorrer do exercício de 2024, com exceção no que dispuser a PORTARIA Nº 093, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, que trata do fiscal do contrato específico para o concurso público.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A servidora nomeada nos termos desta Portaria incumbe-se o deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução de cada contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, devendo emitir o relatório Periódico Trimestral ou Semestral, afim de dar suporte as liquidações pagamentos dos ajustes assumidos.

**ART.2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ART.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**Ver. Pedro Renato Frozzi**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM